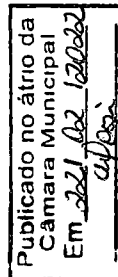




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022



A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, através de seu presidente, Vereador Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), com fulcro no art. 39, XII, do Regimento Interno, observados os preceitos do Decreto Legislativo nº 567, de 5 de julho de 2013, em especial de seu art. 6º, § 3º, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, destinada ao debate e/ou discussões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 52/2021**, que altera o Anexo 6 da Lei Complementar nº 06, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, e **CONVOCA** entidades, órgãos públicos e a população veneciana em geral para participar, de acordo com as normas do edital. O Presidente informa que a audiência pública acontecerá no recinto do Plenário Antenor Nardoto, na sede da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no endereço sito à Avenida Vitória, nº 23, Centro, Nova Venécia-ES, na data de **14 DE MARÇO DE 2022 (segunda-feira)**, com início previsto para às 9 horas, podendo ser estendida até às 12 horas. Informa também que há restrições para a presença de pessoas, previstas em portaria administrativa da Câmara Municipal, devido à pandemia de COVID-19. A íntegra do presente edital de audiência pública poderá ser obtida no endereço eletrônico <http://www.cmnv.es.gov.br/>, ou na sede da Câmara Municipal, no endereço acima mencionado. Informações sobre as questões a serem debatidas também poderão ser obtidas através do telefone (27) 3752-1371, junto à Direção Geral da Câmara Municipal ou órgãos do Poder Legislativo, por intermédio da presidência da Câmara.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de fevereiro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Vereador pelo Solidariedade